



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT
Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 286/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2024 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R. SILVA E SOUZA LTDA - (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA), PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000052237-2

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina - PI, CEP: 64.000-830, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **R. SILVA E SOUZA LTDA - (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.913.951/0001-77, sediada na Avenida Odilon Araújo, 528 - A - Piçarra, em Teresina - PI, CEP: 64017-280, Telefones: (86) 3222-7116 / (86) 98858-2231, e-mail: graficaipanema@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF nº 130.057.073-34, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 96/2024, vinculado aos autos do Processo SEI Nº **24.0.000052237-2**, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21, observadas as normas de direito privado no que couber, especialmente aquelas constantes na LINDB, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato Nº 96/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente os itens 1,2,3,4,5, e 6, objeto do Contrato Nº 96/2024, para, em termos percentuais, acrescentar **9,158 % (nove inteiros e cento e cinquenta e oito centésimos percentuais)** de seu valor, ou seja, **R\$ 1.459,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela abaixo:

CONTRATO 96/2024							TERMO ADITIVO	
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL POR ITEM	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	TOTAL ACRÉSCIMO
1	601149	SQUEEZE TÉRMICAS: Squeeze térmica em inox, tamanho pequeno, com impressão 4/0 cores, com tampa rosqueada e alça de plástico, conforme foto descritiva do modelo.	UND	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00	5	R\$ 240,00
2	465456	MOUSE PAD: Mouse-pad emborrachado embaixo e com impressão de arte em cima, 4/0 cores, tamanho padrão de mouse-pad, conforme foto descritiva.	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	5	R\$ 65,00
3	483977	CANECA DE INOX: Caneca de inox, tamanho médio, com tampa de plástico e alça lateral de plástico, com gravação de arte na lateral, conforme foto descritiva.	UND	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	5	R\$ 230,00
4	400820	CANECA DE PORCELANA: Caneca de porcelana branca, tamanho padrão, com impressão de arte 4/0 cores, conforme foto descritiva.	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	5	R\$ 165,00
5	460618	CANETAS COM IMPRESSÃO: Caneta com impressão de arte 4/0 cores, conforme foto descritiva do modelo.	UND	550	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00	55	R\$ 286,00
6	456252	Pasta Zip, PVC, medida 33cm x 24,5cm, modelo com feixe na parte superior, conforme foto descritiva.	UND	550	R\$ 8,60	R\$ 4.730,00	55	R\$ 473,00
TOTAL						R\$ 16.030,00		R\$ 1.459,00

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.459,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

3.2. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 17.389,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

4.1.1.

Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 1.459,00 (2024NR01125)

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA,
Representante da Empresa R. SILVA E SOUZA LTDA - (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Silva, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/07/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5715226** e o código CRC **E6EE22E7**.